

Inácio Martins, 01 de julho de 2020

Ilma. Srta<sup>a</sup> Eloyse Gonçalves  
Departamento de Licitação

### SOLICITAÇÃO

Venho por solicitar o Apostilamento para aquisição de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com as dotações orçamentárias que segue:

09. Secretaria de Assistência Social e Habitação

03. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2076 – Manutenção do CRAS;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03531 E 01022 – Transferência do Sistema único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)

Histórico 52 - Acolhimento

Histórico 53 – Incremento Bloco Proteção Básica

09. Secretaria de Assistência Social e Habitação

03. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2077– Manutenção do fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03652 E 01022 - Transferência do Sistema único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)

Histórico 50 - EPI

Histórico 51 - Alimentos

Histórico 52 - Acolhimento

Histórico 53 – Incremento Bloco Proteção Básica

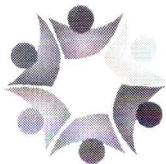
Nos processos licitatórios, que seguem:

- Pregão nº 133/2019, Contrato nº 120/2019;
- Inexigibilidade nº 09/2020, Processo Administrativo nº10/2020;
- Pregão nº 109/2019, Contrato nº 171/2019, Ata RP nº 171/2019;
- Pregão nº 25/2020, Contrato nº 40/2020;

Mediante a necessidade de aplicação do orçamento a que se refere à dotação tendo em vista, que possuímos prazo determinado para utilizar os recursos recebidos. Reitero a necessidade de constar Histórico da fonte para determinação do recurso utilizado.

Atenciosamente

Cleusy de Fátima Nascimento  
Secretária Municipal de Assistência Social



Inácio Martins, 18 de setembro de 2020

## SOLICITAÇÃO

Venho por solicitar o Apostilamento de Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com as dotações orçamentárias que segue:

09. Secretaria de Assistência Social e Habitação

03. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2076 – Manutenção do CRAS;

3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03531E 01022 – Transferência do SUAS - ( COVID-19)

Nos processos licitatórios, que seguem:

- Inexigibilidade nº 09/2020;

Mediante a necessidade de aplicação do orçamento a que se refere à dotação tendo em vista, que possuímos prazo determinado para utilizar os recursos recebidos.

Atenciosamente

---

Cleusy de Fátima Nascimento  
Secretária Municipal de Assistência Social